



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA ACOMPANHAR TODAS AS DEMANDAS DIRETAS E INDIRETAS PERTINENTES Á ÁREA SUPRACITADA DA PREFEITURA.

A Constituição Federal de 1988 exige a realização de licitação para poder contratar com a administração pública, esta matéria é encontrada no art. 37, XXI da CF/88 e na Lei Federal nº 8666 de 1993, que trata também dos casos de inexigibilidade de licitação, situação na qual se enquadra o presente documento.

A contratação direta pode ser realizada mediante dispensa e inexigibilidade de licitação. A inexigibilidade é disciplinada no art. 25 da Lei de Licitações – 8666/93, e no presente caso, se amolda no inciso II – *in verbis*:

“Art. 25. É inexigível a licitação (...):

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

Notória especialização:

Os serviços técnicos elencados no art. 13 da lei nº 8.666/1990, descrevem o que pode ser considerado como serviço especializado, que no presente caso é o expresso no inciso III:

“Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

(...)

A própria lei de licitações, Lei nº 8.666/1993, define o que é notória especialização, senão vejamos:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita



inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A complexidade da Administração Pública torna prudente a assessoria/consultoria de empresas especializadas em determinadas áreas, visando o melhor desempenho e eficácia dos órgãos públicos, de modo que cada tomada de decisão pode ser realizada com a menor margem de risco e maior margem de segurança, pautada em informações claras, concisas e tempestivas. Assim a contratação de uma empresa especializada que contribua com a efetividade na prestação dos serviços públicos, é necessária.

Parte da doutrina nacional entende que o profissional de **notória especialização** é aquele que se destaca, em um determinado território ou em uma determinada região, pela sua especialização ou dedicação em determinado ramo do direito, cuja atuação naquele assunto passou a ser conhecida, tornou-se notória naquele meio. Para comprovar esta notória especialização o responsável técnico da empresa, PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Claudio Eduardo Barbosa Cunha é graduado em engenharia civil, com especialização em engenharia de avaliações e perícias.

Além disso, já prestou os mesmos serviços objeto desta inexigibilidade, com perfeita ordem, zelo e lisura.

Ademais, nas lições de Hely Lopes Meirelles:

“Os serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestadores por quem, além da habilitação técnica e profissional – exigida para serviços técnicos profissionais em geral -, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou de estágios de aperfeiçoamento.” (MEIRELLES, 2010, p. 288).

Para o saudoso mestre, não há padrões objetivos para se identificar a notória especialização a que se refere a Lei, destacando que esta:

“...deverá ser reconhecida por critérios subjetivos do conceito geral de que goza o profissional, aferido pelo bom desempenho anterior, aliado aos estudos, experiências e publicações técnicas ou científicas sobre a matéria de sua especialidade, atestando sua capacidade e idoneidade profissionais.” (in Licitações e Contratos Administrativos, pág. 41, 2ª Edição, São Paulo).

Singularidade:

Serviços de **natureza singular** caracterizam-se por não se revestirem de características semelhantes, são identificados sempre que o trabalho a ser produzido se defina pela marca pessoal de quem o realiza como ocorrem nas produções intelectuais. Em suma, são aqueles serviços que se singularizam por um estilo ou por uma orientação bastante pessoal. Sobre o tema, leciona Celso Antônio Bandeira de Mello:

“Serviços singulares são os que se revestem de análogas características”. De modo geral são singulares todas as produções intelectuais, realizadas isolada ou conjuntamente – por equipe – sempre que o trabalho a ser produzido se



defina pela marca pessoal (ou coletiva), expressada em características científicas, técnicas ou artísticas importantes para o preenchimento da necessidade administrativa a ser suprida. Neste quadro cabem os mais variados serviços: uma monografia escrita por experiente jurista; uma intervenção cirúrgica realizada por qualificado cirurgião; uma pesquisa sociológica empreendida por uma equipe de planejamento urbano; um ciclo de conferências efetuado por professores; uma exibição de orquestra sinfônica; uma perícia técnica sobre o estado de coisas ou das causas que o geraram. Todos esses serviços se singularizam por um estilo ou uma orientação pessoal.

Note-se que a singularidade mencionada não significa que outros não possam realizar o mesmo serviço. Isto é, são singulares, embora não sejam necessariamente únicos. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de Curso de Direito Administrativo, 148 ed. São Paulo: Malheiros, 2002). Grifo nosso.

Como exemplo, cita-se o objeto da proposta de serviços da empresa PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA ACOMPANHAR TODAS AS DEMANDAS DIRETAS E INDIRETAS PERTINENTES Á ÁREA SUPRACITADA DA PREFEITURA.**

Confiança:

Conforme leciona o ex-ministro do STF, Eros Grau há serviços profissionais técnicos especializados que a Administração deve contratar sem licitação e o profissional contratado deve ser escolhido de acordo com o grau de confiança que a própria Administração deposita nele, independentemente da existência de outros profissionais aptos a efetivarem o mesmo labor:

“Impõe-se à Administração, isto é, ao agente público destinatário dessa atribuição, o dever de inferir qual o profissional ou empresa cujo trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado àquele objeto. Note-se que embora o texto normativo use o tempo verbal presente (“é, essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato), aqui há prognóstico, que não se funda senão no requisito da confiança. Há intensa margem de discricionariedade aqui, ainda que o agente público, no cumprimento daquele dever de inferir, deva considerar atributos de notória especialização do contratado ou contratada”. (GRAU, Eros Roberto, Licitação e Contrato Administrativo – Estudos sobre a Interpretação da Lei, São Paulo: Malheiros, 1995).

Veja que a valoração da notória especialização do contratado é uma prerrogativa totalmente subjetiva da Administração Pública.

Conclusão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Neste sentido, é legítimo contratar uma empresa que se enquadre na legislação, conforme o art. 25, II, da Lei Federal nº 8666, de 1993, que trata da inexigibilidade de licitação em decorrência da contratação de **assessoria e consultoria especializados** e art. 13, III, da referida lei que definem os serviços técnicos profissionais especializados, conforme acervo probatório anexo a esse procedimento, e, ainda, preencha os requisitos necessitados por esta Prefeitura Municipal. Assim, em face do **objeto singular (atividade de natureza intelectual, sendo necessário para sua execução habilitação específica, características próprias do executor)** a ser contratado, escolhemos a empresa PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pois a mesma, conforme documentos em anexo, possui *know how*, larga experiência e é da confiança da Prefeita Municipal.

São Domingos do Araguaia – PA, 23 de fevereiro de 2023.

HERLON SOARES
DA
SILVA:56355866272

Assinado de forma digital por
HERLON SOARES DA
SILVA:56355866272
Dados: 2023.02.23 12:15:15
-03'00'

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

CARTA PROPOSTA

Exmo. Sra. Elizane Soares

Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Rua Acrísio Santos S/N – Centro
São Domingos do Araguaia / PA

REF: Prestação de serviços de Consultoria Técnica em Engenharia Civil, para acompanhar todas as demandas diretas e indiretas pertinentes à área supracitada da Prefeitura.

Marabá, 23 de janeiro de 2023

A empresa PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. 34.141.899-0001/84, oferece seus serviços de CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL, para atuar com as seguintes demandas da

vv

- Acompanhar obras de engenharia civil
- Elaborar projetos arquitetônicos e complementares
- Elaborar levantamento e projetos cartográficos, topográficos e geodésicos
- Elaborar levantamento e projetos de parcelamento, desmembramento e loteamento
- Participação em Planos de Gestão Ambiental, de Riscos e Recuperação de áreas degradadas
- Executar avaliações e perícias em bens imóveis, bem como em infraestrutura civil
- Elaboração de estudos hídricos
- Consultoria e participação nos Planos Municipais de Resíduos Sólidos (PGRS), Resíduos da Construção Civil (PIGRCC) e Plano Municipal de Saneamento (PMSB)
- Consultoria e participação no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Drenagem Pluvial e Transporte
- Elaborar memoriais descritivos
- Elaborar cronogramas físicos financeiros
- Elaborar composições de preços
- Acompanhar convênios
- Acompanhar medições de obras
- Acompanhar fiscalização de obras conveniadas
- Elaborar relatórios fotográficos
- Emitir ART's

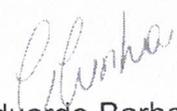


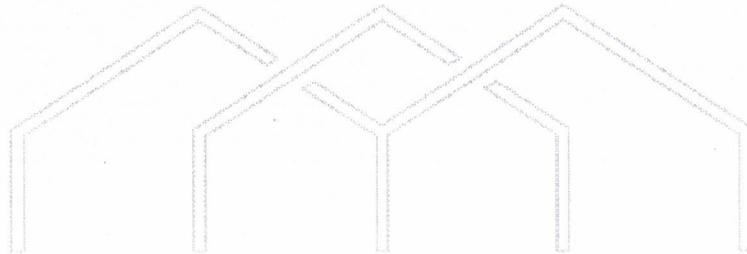
PÓRTICOS ENGENHARIA

No caso de a negociação serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, ou seja, até a data de 23/02/2023, comprometemo-nos a negociar com base nas descrições da presente proposta o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 12 parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.

Cientes que de V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Claudio Eduardo Barbosa Cunha
Diretor



PÓRTICOS ENGENHARIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CONFEDERACAO NACIONAL DE HABITACAO

NOME: **CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA**

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF:
54166193 SSP/PA

CEP: **907.985.972-93** DATA NASCIMENTO: **19/03/1992**

FILIAL:
CELIO RIBEIRO DA CUNHA
MARIA DA PENHA ALVES B
CUNHA

PERMISSAO: ALL OCT. HAB. ES

Nº. IMPLANTACAO: **05613283981** VALOR: **01/02/2023** DATA HABITACAO: **05/10/2012**

DESCRICAO:
A

SÃO PAULO

Cláudio Eduardo Barbosa Cunha
 ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE: **SÃO PAULO, SP** DATA DEBOBADO: **02/02/2017**

94551860406
 SP542742050

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1401810722

RECIBO PLASTIFICAR
 1401810722



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 268054/2022
 Emissão: 12/05/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: C4Zbb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA
 Registro: 2618350774
 CPF: 907.985.972-91
 Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 24/04/2019
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 917653

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Data de Formação: 06/02/2019

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA

Data de Formação: 16/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PORTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0001556835

CNPJ: 34.141.899/0001-84

Data Início: 09/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 285847/2022

Emissão: 12/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Bd972

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PORTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.141.899/0001-84

Registro: 0001556835

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 08/07/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA(CIVIL); OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS; COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA(CIVIL); SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA(CIVIL); SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÕES DE BARRAGENS E REPRESAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAJENS(CONSTRUÇÃO CIVIL); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DO TERRENO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS(SEM USO DE EXPLOSIVOS); OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBJETIVO PARCIAL

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: QUADRA SETE, 77, FOLHA 32, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, 68508070

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000155693DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA

Registro: 2618350774

CPF: 907.985.972-91

Data Início: 09/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA POLITÉCNICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERE A

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE
RG Nº 56.166.193-5 SP,
NASCIDO EM 19 DE MARÇO DE 1992
E NATURAL DO ESTADO DO PARÁ,

O GRAU DE

ENGENHEIRO

OBTIDO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019,
NO CURSO DE ENGENHARIA.
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.


REITOR
PROF. DR. VAHAN ASOFTAN


DIRETORA DA EP
PROFA. DRA. LIEDI LÉGI BARIANI
BERNUCCI



DIPLOMADO
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA
CUNHA



RECONHECIDO PELA PORTARIA CEE/GP Nº
408 DE 20/10/2014, D.O.E. DE 21/10/2014.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº UGR055987
PROCESSO Nº 2019.1.712.3.5
NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI 9394/96.
SÃO PAULO, 08 DE MAIO DE 2019.

Ricardo Klefens
RICARDO DE OLIVEIRA KLEFENS
ANALISTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DE ACORDO.

Pedro Vitoriano de Oliveira
PROF. DR. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA POLITÉCNICA

APOSTILA

HABILITAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL.

SÃO PAULO, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROFA. DRA. LIEDI LÉGI BARIANI BERNUCCI
DIRETORA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ANOTADA A APOSTILA
SÃO PAULO, 08 DE MAIO DE 2019.

Ricardo Klefens
RICARDO DE OLIVEIRA KLEFENS
ANALISTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

O PRESENTE DOCUMENTO, EXPEDIDO PELA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO É AUTÊNTICO.
SÃO PAULO, 08 DE MAIO DE 2019.



ARIOSVALDO BEZERRA DE SOUSA

Nº 0367814

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA** concluiu o curso **TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS (TURMA JAN/2023)**, com carga-horária de **8 horas**, início em **30/12/2022**, término em **02/01/2023** e nota final **100**.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

Claudio Eduardo Barbosa Cunha

Disponibilidade:

30/12/2022 a 09/01/2023

Curso:

Transferências Especiais

Carga Horária:

8 horas

Nota Final:

100

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1: Introdução às transferências especiais;

Módulo 2: Operacionalização das Transferências Especiais na Plataforma +Brasil.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **IoP982850124Z1q**
Este certificado foi gerado em 02/01/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICATE

BTC CONFERS THIS CERTIFICATE TO

Claudio Cunha

FOR COMPLETING THE

General Business Program

108 hours



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renato", is written over a horizontal line.

Renato Luiz Arakaki - Dean

São Paulo, December 03, 2022

Date



Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

Claudio Eduardo Barbosa Cunha

concluiu o curso **Conceitos Gerais sobre Sinalização e Segurança Viária**
(Turma JAN/2023), com carga-horária de 30 horas, início em 30/12/2022,
término em 06/01/2023 e nota final 90.

Paulo Marques
Presidente Substituto

Histórico

Nome: **Claudio Eduardo Barbosa Cunha**

Curso:

Conceitos Gerais sobre Sinalização e Segurança Viária

Disponibilidade: **30/12/2022 a 29/01/2023**

Carga Horária: **30 horas**

Nota Final: **90**

Conteúdo

Módulo 1. Conceitos gerais sobre Segurança Viária
Módulo 2. Aspectos Legais e Normativos
Módulo 3. Sinalização viária e dispositivos de segurança
Módulo 4. Programas de Sinalização
Módulo 5. Características das Materiais e Fixação



Certificado registrado na Escola VirtualGov - EV.G sob o código: **D38F82849766x0F**

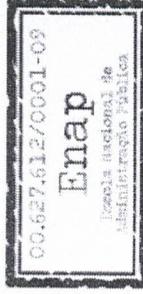
Este certificado foi gerado em 06/01/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública



**ESALQ**Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA**

Av. Pádua Dias, 11 | Piracicaba, SP | 13418-900

Contato para cursos de especialização e atualização

Tel.: (19) 3475-4250/3377-0937 | secretaria@pecege.com | www.mbauspesalq.com

Declaração de Conclusão de Curso

Declaramos para fins acadêmicos apenas do interessado que **Claudio Eduardo Barbosa Cunha**, portador (a) do documento de identidade nº 56166193, registro acadêmico (RA) 965974107697, concluiu o curso de Pós-Graduação lato sensu intitulado **MBA em Gestão de Projetos EAD 1º sem/2020** no período de 06/04/2020 a 17/12/2021, com carga horária total de 400 horas.

O(A) aluno(a) cumpriu todos os requisitos para conclusão e foi aprovado (a) no Trabalho de Conclusão do Curso de título "Proposta de um processo sistemático padrão para identificação de "stakeholders" em projetos de engenharia civil", com nota 9.

O referido curso atende ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007 e é certificado pela Universidade de São Paulo, Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", a qual é credenciada junto ao MEC através da Portaria nº 48, de 22 de janeiro de 2013.

O certificado de conclusão do curso encontra-se em fase de expedição e o presente documento é válido por um ano após a sua emissão.

Piracicaba, 12 de maio de 2022

Validação Digital:

*Utilize o link para comprovar a validade deste documento <https://moveurl.me/xCIPJzi>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Instituto Serzedello Corrêa
Escola Superior do Tribunal de Contas da União

CERTIFICADO

A Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA

CPF: 907.985.972-91, foi aprovado no curso "**Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo Execução**", promovido em Brasília - DF, de 27/1 a 4/3/2021, totalizando 30 horas-aula.

Conteúdo programático:

Aspectos gerais das obras de edificação e de saneamento; Responsabilidades dos agentes envolvidos e aspectos introdutórios à fiscalização; Principais atividades a cargo do fiscal de obras; Alterações contratuais e encerramento dos contratos; Principais aspectos da sanção contratual e da prestação de contas.

Autenticação: ISC.C33E0841.C315143A.C3164427

Brasília, 08 de março de 2021.

ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO

Diretora-Geral

Instituto Serzedello Corrêa | Tribunal de Contas da União

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA** concluiu o curso Introdução à orçamentação de obras rodoviárias (Turma FEV/2022) com início em 13/02/2022 e com carga-horária de 40 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

Claudio Eduardo Barbosa Cunha

Disponibilidade:

13/02/2022 a 15/03/2022

Curso:

Introdução à orçamentação de obras rodoviárias

Carga Horária:

40 horas

Nota Final:

90

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1: Considerações Gerais
- Módulo 2: Composição de Custos
- Módulo 3: Custo Unitário de Insumos - pesquisa de mercado e cálculo de reajustamento
- Módulo 4: Custo Unitário de Insumos - operações de transporte, Fator de Interferência de Tráfego (FIT) e Fator de Influência de Chuvas (FIC)
- Módulo 5: Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)

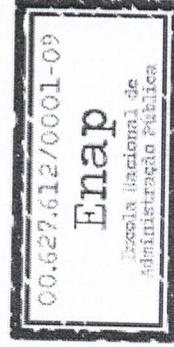


Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **h4FQ62659453yo0**.

Este certificado foi gerado em 23/02/2022 às 12:02 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





Instituto Serzedello Corrêa
Escola Superior do Tribunal de Contas da União

CERTIFICADO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) certifica que **CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA**, concluiu na Escola Virtual de Governo o curso **OBRAS PÚBLICAS DE EDIFICAÇÃO E DE SANEAMENTO - MÓDULO PLANEJAMENTO (TURMA DEZ/2020)**, disponível no período de 23/12/2020 a 11/02/2021, carga horária de 40 horas.

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Diretor-Geral

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

Claudio Eduardo Barbosa Cunha

Curso:

**Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo
Planejamento**

Período:

23/12/2020 a 11/02/2021

Carga Horária:

40 horas

Nota Final:

86.5

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Planejamento e Recursos orçamentários;
Elaboração de Projetos;
Orçamentação;
Licitação.



Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código 24gJ4116483upYK.

Este certificado foi gerado em 26/01/2021 às 22:01 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da [EVG](#), opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

00.414.607/0001-18

ETCU

INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO - IEB/ETCU

Unyleya

Certificado

A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA

Identificação: 56.166.193-5 - SSP/SP

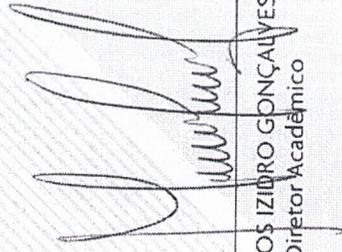
concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com 360 horas, em

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020



CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA
Pós-Graduado(a)



MARCO\$ IZIDRO GONÇALVES
Diretor Acadêmico

FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA

Pós-Graduação *Lato Sensu* em ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Período de Realização (W7656): 27 de junho de 2019 a 16 de junho de 2020 - Carga Horária: 360 horas

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
ENGENHARIA LEGAL: PERÍCIAS JUDICIAIS E AMBIENTAIS. ELABORAÇÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS	40	Excelente	BARBARA CESAR BARROS - MESTRE
DESEMPENHO E PATOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES	60	Excelente	GLYVANI RUBIM SOARES - MESTRE
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS EM PROPRIEDADES URBANAS E RURAIS	40	Excelente	BARBARA CESAR BARROS - MESTRE
MÉTODOS E CÁLCULOS EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES	60	Excelente	BLENDA CORDEIRO MOTA RIBEIRO - ESPECIALISTA
DEPRECIACÃO, AVALIAÇÃO PARA DESAPROPRIAÇÃO E MITIGAÇÃO EM ÁREA DE RISCO	40	Excelente	CAIO AUGUSTO MAGALHAES - DOUTOR
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	40	Ótimo	DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO - MESTRE
FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES EM ENGENHARIA CIVIL	40	Excelente	YANA PATRICIA LIMA SANTOS - ESPECIALISTA
PROJETOS EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS	40	Excelente	YANA PATRICIA LIMA SANTOS - ESPECIALISTA

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES n.º 1, de 6 de abril de 2018.

A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial n.º 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESu n.º 727 de 31/03/2011 e reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 721, de 20/07/2016.

Registrado sob n.º 81793 - 693066 / UNY-20



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

RNP: 2618350774

Registro: 917653PA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CPF/CNPJ: 40.563.969/0001-95

AVENIDA MINAS GERAIS

Nº: 190

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CURIONÓPOLIS

UF: PA

CEP: 68523000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BRASIL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: JARDIM PANORAMA

Cidade: CURIONÓPOLIS

UF: PA

CEP: 68523000

Data de Início: 01/10/2021

Previsão de término: 01/11/2022

Coordenadas Geográficas: -6.100195, -49.605871

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CPF/CNPJ: 40.563.969/0001-95

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
24 - Projeto > ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO	6.922,00	m²
90 - Elaboração de Orçamento > ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO	6.922,00	m²
8 - FISCALIZAÇÃO		
121 - Fiscalização de Obra Técnica > ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO	6.922,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula-Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA - CPF: 907.985.972-91

Local

de

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO -
CNPJ: 40.563.969/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 04/11/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 7243496

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 26xbZ
Impresso em: 02/03/2023 às 17:11:07 por: adapt, ip: 170.82.175.4

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Certidão nº 292644/2023

02/03/2023, 17:11

Chave de Impressão: B718x

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2023 e contém 101 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS**

RNP: 2618350774

Registro: 917653PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

CPF/CNPJ: 40.563.969/0001-95

AVENIDA MINAS GERAIS

Nº: 190

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CURIONÓPOLIS**

UF: **PA**

CEP: 68523000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AMAZONAS

Nº: **LOTES 21, 22 E 23 AO 27**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CURIONÓPOLIS**

UF: **PA**

CEP: 68523000

Data de Início: **01/11/2021**

Previsão de término: **12/11/2021**

Coordenadas Geográficas: **-3.416842, -65.856064**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

CPF/CNPJ: 40.563.969/0001-95

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

66 - Parecer Técnico > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #582 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

3,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESAPROPRIAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DO CANAL DA AV. AMAZONAS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS. LOTES 21, 22 E 23 AO 27. TODOS NA QUADRA 36 NA AV. AMAZONAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA - CPF: 907.985.972-91

Local

data

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO -
CNPJ: 40.563.969/0001-95**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **05/11/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **7244872**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.silac.com.br/publico/>, com a chave: zZbWb
Impresso em: 02/03/2023 às 17:11:09 por: adapt, ip: 170.82.175.4

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

RNP: 2618350774

Registro: 917653PA

Empresa contratada: PORTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0001556835-PA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE PIÇARRA

AVENIDA ARAGUAIA

Complemento:

Cidade: PIÇARRA

Bairro: CENTRO

UF: PA

CPF/CNPJ: 01.612.163/0001-98

Nº: S/N

CEP: 68575000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ARAGUAIA

Complemento:

Cidade: PIÇARRA

Data de Início: 01/11/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE PIÇARRA

Bairro: CENTRO

UF: PA

Nº: S/N

CEP: 68575000

Previsão de término: 19/11/2021

Coordenadas Geográficas: -6.445145, -48.864376

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 01.612.163/0001-98

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #164 - BUEIROS	38,00	un
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	1.639,20	m³
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #164 - BUEIROS	38,00	un
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	1.639,20	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E INSTALAÇÕES DE BUEIROS NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA/PA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA - CPF: 907.985.972-91

Local

data

MUNICIPIO DE PIÇARRA - CNPJ: 01.612.163/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zz9d1
Impresso em: 02/03/2023 às 17:11:14 por: adapt, ip: 170.82.175.4

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Certidão nº 292644/2023

02/03/2023, 17:11

Chave de Impressão: B718x

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2023 e contém 101 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210685613

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 17/11/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 7280346

Certidão nº 292644/2023

02/03/2023, 17:11

Chave de Impressão: B718x

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2023 e contém 101 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zz9d1
Impresso em: 02/03/2023 às 17:11:14 por: adapt, ip: 170.82.175.4

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:





1. Responsável Técnico

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

RNP: 2618350774

Registro: 917653PA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

RUA ACRISIO SANTOS

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Bairro: CENTRO

UF: PA

CPF/CNPJ: 83.211.391/0001-10

Nº: SN

CEP: 68520000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Data de Início: 01/03/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Bairro: CENTRO

UF: PA

Nº: SN

CEP: 68520000

Previsão de término: 19/03/2022

Coordenadas Geográficas: -5.546015, -48.730974

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 83.211.391/0001-10

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

63 - Avaliação > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO

Quantidade

13.076,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TECNICO DA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ARTICULADO DE CONCRETO SEXTAVA NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. - Pavimento localizado na AV. Duque de Caxias do município em diversos trechos.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA - CPF: 907.985.972-91

Local

data

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - CNPJ: 83.211.391/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 21/03/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 7695884

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.silac.com.br/publico/>, com a chave: C1e4A
Impresso em: 02/03/2023 às 17:11:17 por: adapt, ip: 170.82.175.4

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:





1. Responsável Técnico

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

RNP: 2618350774

Registro: 917653PA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ: 83.211.391/0001-10

RUA ACRISIO SANTOS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

UF: PA

CEP: 68520000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ NEGREIRO SENNA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: NOVO PLANALTO

Cidade: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

UF: PA

CEP: 68520000

Data de Início: 01/04/2022

Previsão de término: 02/04/2022

Coordenadas Geográficas: -5.540145, -48.742052

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ: 83.211.391/0001-10

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

63 - Avaliação > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #614 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL EM UMA TORRE METÁLICA DE COMUNICAÇÃO NA RUA JOSÉ NEGREIRO SENNA, S/N - BAIRRO NOVO PLANALTO EM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA - CPF: 907.985.972-91

Local

data

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - CNPJ: 83.211.391/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 01/04/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 7729396

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.silac.com.br/publico/>, com a chave: xaA8Z
Impresso em: 02/03/2023 às 17:11:19 por: adapt, ip: 170.82.175.4

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:





1. Responsável Técnico

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

RNP: 2618350774

Registro: 917653PA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE PIÇARRA

AVENIDA ARAGUAIA

Complemento:

Cidade: PIÇARRA

Bairro: CENTRO

UF: PA

CPF/CNPJ: 01.612.163/0001-98

Nº: S/N

CEP: 68575000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/04/2021

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 10 de Janeiro

Complemento:

Cidade: Piçarra

Data de Início: 30/04/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE PIÇARRA

Nº: 136-262

Bairro: VILA OZIEL PEREIRA

UF: PA

CEP: 68575000

Previsão de término: 30/04/2022

Coordenadas Geográficas: -6.407326, -49.151167

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 01.612.163/0001-98

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA

Quantidade

Unidade

2.294,14

m

2.294,14

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DA REFORMA DA ESCOLA CAMINHO PARA O FUTURO NA VILA OZIEL PEREIRA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PIÇARRA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA - CPF: 907.985.972-91

Local

data

MUNICIPIO DE PIÇARRA - CNPJ: 01.612.163/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/04/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 7752400

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.silac.com.br/publico/>, com a chave: YW32z
Impresso em: 02/03/2023 às 17:11:21 por: adap, ip: 170.82.175.4

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:





1. Responsável Técnico

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

RNP: 2618350774

Registro: 917653PA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

RUA ACRISIO SANTOS

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Bairro: CENTRO

UF: PA

CPF/CNPJ: 83.211.391/0001-10

Nº: SN

CEP: 68520000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

VILA NAZARÉ

Complemento:

Cidade: São Domingos do Araguaia

Data de Início: 01/04/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Nº: S/N

Bairro: VILA NAZARÉ

UF: PA

CEP: 68520000

Previsão de término: 15/04/2022

Coordenadas Geográficas: -5.504804, -48.735205

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 83.211.391/0001-10

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

311 - Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 -
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

1.870,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO TECNICA EM PAVIMENTO ASFALTICO NA VILA NAZARÉ NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA - CPF: 907.985.972-91

Local

data

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - CNPJ: 83.211.391/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 12/04/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 7806427

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.silac.com.br/publica/>, com a chave: zCya5
Impresso em: 02/03/2023 às 17:11:24 por: adapt, ip: 170.82.175.4

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

RNP: 2618350774

Registro: 917653PA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE PIÇARRA

AVENIDA ARAGUAIA

Complemento:

Cidade: PIÇARRA

Bairro: CENTRO

UF: PA

CPF/CNPJ: 01.612.163/0001-98

Nº: S/N

CEP: 68575000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ARAGUAIA

Complemento:

Cidade: PIÇARRA

Data de Início: 31/01/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE PIÇARRA

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: PA

CEP: 68575000

Previsão de término: 30/06/2022

Coordenadas Geográficas: -6.445145, -48.864376

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 01.612.163/0001-98

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA

Quantidade

Unidade

2.200,00

m²

2.200,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO E PROJETO DA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL ALICE SILVEIRA LIMA, LOCALIZADA NA AV. ARAGUAIA S/N NA CIDADE DE PIÇARRA/PA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA - CPF: 907.985.972-91

Local de data de

MUNICIPIO DE PIÇARRA - CNPJ: 01.612.163/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 15/06/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 7984087

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xax6Y
Impresso em: 02/03/2023 às 17:11:26 por: adapt, ip: 170.82.175.4

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Certidão nº 292644/2023

02/03/2023, 17:11

Chave de Impressão: B716x

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2023 e contém 101 folhas



1. Responsável Técnico

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

RNP: 2618350774

Registro: 917653PA

2. Dados do Contrato

Contratante: SOARES E DIAS SUPERMERCADO LTDA

AVENIDA JARBAS PASSARINHO

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Bairro: CENTRO

UF: PA

CPF/CNPJ: 35.930.897/0002-18

Nº: 99

CEP: 68520000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JARBAS PASSARINHO

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Data de Início: 01/10/2022

Finalidade:

Proprietário: FLÁVIO ROBERTO RINALDI MEDEIROS

Bairro: CENTRO

UF: PA

Nº: 99

CEP: 68520000

Previsão de término: 30/06/2023

Coordenadas Geográficas: -5.537529, -48.732202

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 747.548.312-68

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO	Quantidade	Unidade
24 - Projeto > #815 - DEMOLIÇÃO	560,00	m²
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	560,00	m²
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	560,00	m²
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA	560,00	m²
24 - Projeto > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC.	560,00	m²
24 - Projeto > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO	560,00	m²
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA	560,00	m²
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO	560,00	m²
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	560,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DE GALPÃO PARA USO COMERCIAL COMO SUPERMERCADO NA AV. JARBAS PASSARINHO, 99 - CENTRO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.silac.com.br/publico/>, com a chave: C5Za4
Impresso em: 02/03/2023 às 17:11:28 por: adapt, ip: 170.82.175.4

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

felecnososto@creapa.com.br
Fax:



Certidão nº 292644/2023

02/03/2023, 17:11

Chave de Impressão: B718x

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2023 e contém 101 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

8. Assinaturas

Dedaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA - CPF: 907.985.972-91

Local _____ de _____ de _____
data

SOARES E DIAS SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 35.930.897/0002-18

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 23/11/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8334875

Certidão nº 292644/2023
02/03/2023, 17:11

Chave de Impressão: B718x

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2023 e contém 101 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C5Za4
Impresso em: 02/03/2023 às 17:11:29 por: adapt. ip: 170.82.175.4

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

TIPO

1

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número
454 / 2023

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma	PORTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		
Localização	FOLHA - 32 , - QD 07 LT 77 79 SALA 2 B - NOVA MARABÁ		
C.N.P.J/ C.P.F	34141899000184		
Inscrição Municipal	301018005	Inscrição Estadual	15.651.879-1
Nome Fantasia	PORTICOS ENGENHARIA		
Horário de Funcionamento	De Acordo com a Legislação Vigente		

Atividade(s)

Principal	7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Secundária	7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
Secundária	7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
Secundária	7119-7/99	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Secundária	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
Secundária	7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
Secundária	7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
Secundária	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
Secundária	7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
Secundária	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
Secundária	8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
Secundária	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Secundária	0161-0/02	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
Secundária	0161-0/03	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
Secundária	2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
Secundária	3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Secundária	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
Secundária	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
Secundária	3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
Secundária	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Secundária	4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Secundária	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
Secundária	4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Secundária	4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Secundária	4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Secundária	4221-9/04	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
Secundária	4221-9/05	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
Secundária	4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRA
Secundária	4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
Secundária	4291-0/00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
Secundária	4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
Secundária	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

TIPO

1

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número
454 / 2023

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma PORTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Localização FOLHA - 32 , - QD 07 LT 77 79 SALA 2 B - NOVA MARABÁ
C.N.P.J/ C.P.F 34141899000184
Inscrição Municipal 301018005 Inscrição Estadual 15.651.879-1
Nome Fantasia PORTICOS ENGENHARIA
Horário de Funcionamento De Acordo com a Legislação Vigente

Atividade(s)		
Secundária	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Secundária	4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
Secundária	4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
Secundária	4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
Secundária	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Secundária	4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Secundária	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
Secundária	4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
Secundária	4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
Secundária	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTO
Secundária	4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
Secundária	4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
Secundária	4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
Secundária	4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
Secundária	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
Secundária	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
Secundária	4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
Secundária	4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
Secundária	4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
Secundária	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
Secundária	4399-1/04	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS P
Secundária	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
Secundária	4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Secundária	7111-1/00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

TIPO

1

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número
454 / 2023

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma	PORTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		
Localização	FOLHA - 32 , - QD 07 LT 77 79 SALA 2 B - NOVA MARABÁ		
C.N.P.J/ C.P.F	34141899000184		
Inscrição Municipal	301018005	Inscrição Estadual	15.651.879-1
Nome Fantasia	PORTICOS ENGENHARIA		
Horário de Funcionamento	De Acordo com a Legislação Vigente		

Atividade(s)

Local e Data de Expedição	Validade	Código Verificação
Prefeitura Municipal de Marabá, 30 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	257P1ONKLI

Observações
ESTE ALVARÁ PODERÁ SER VALIDADO ELETRÔNICAMENTE NO SITE WWW.MARABA.PA.GOV.BR OU NO LINK [HTTP://177.55.66.154/ESIAT/VALIDAALVARA_INDEX.ASPX](http://177.55.66.154/ESIAT/VALIDAALVARA_INDEX.ASPX)

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 907.985.972-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05611283981, órgão expedidor DETRAN - SP, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA SETE (FL.17), 16, NOVA MARABA, MARABÁ, PA, CEP 68505170, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e nome fantasia PORTICOS ENGENHARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: QUADRA SETE, 77 , NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68.508-070.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
SERVIÇOS DE ENGENHARIA ; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

Req: 81900000314349

Clunha
Página 1

Certifico o Registro em 08/07/2019
Arquivamento 20000614922 de 08/07/2019 Protocolo 195335635 de 08/07/2019 NIRE 15600312294
Nome da empresa PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97151290100251



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

OBRAS DE FUNDAÇÕES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE MONTAGEM

Pinho

Req: 81900000314349

Página 2

Certifico o Registro em 08/07/2019

Arquivamento 20000614922 de 08/07/2019 Protocolo 195335635 de 08/07/2019 NIRE 15600312294

Nome da empresa PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97151290100251



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

INDUSTRIAL; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Almeida

Req: 81900000314349

Página 3



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4222-7/02 - obras de irrigação.
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Luiza

Req: 81900000314349

Página 4



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Barbosa

Req: 81900000314349

Página 5



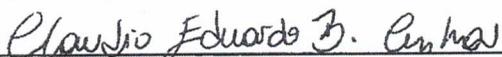
**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de MARABA PARA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

MARABA PARA, 5 de julho de 2019.



CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
PROTOCOLO	195335635 - 08/07/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600312294
CNPJ 34.141.899/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019
SOB N: 15600312294

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000614922

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

08/07/2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PORTICOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 34.141.899/0001-84, residente em FOLHA 32, QUADRRRA 07, LOTE 77, LOTE 79, SALA 02 B, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 3 março, 2023

Francisco Ferreira Sousa Filho
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

FRANCISCO FERREIRA
DE SOUSA
FILHO:83774904391
Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA
FILHO:83774904391
Dados: 2023.03.03 08:26:05 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/03/2023 08:25:42

CONTROLE: 03030810019925

Válida até 01/06/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (francisco.filho1)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.651.879-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 34.141.899/0001-84	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600312294
NOME EMPRESARIAL PORTICOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PORTICOS ENGENHARIA		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO QUA SETE, 77 NOVA MARABA FOLHA 32 LOTE 77		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MARABA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/07/2019	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 7112000 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 161002 - Serviço de poda de árvores para lavouras		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4222702 - Obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4292802 - Obras de montagem industrial

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4312600 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330499 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4391600 - Obras de fundações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399101 - Administração de obras

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399103 - Obras de alvenaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399105 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7111100 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7732202 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 02/03/2023 às 17:06:03 pelo Portal de Serviços da SEFA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.141.899/0001-84
Razão Social: PORTICOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: FOLHA32 QD7 LOTE77 / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68508-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203444272935488

Informação obtida em 02/03/2023 15:34:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CENTRO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão:

4.410/2.023

Finalidade:

Financiamento

Interesse:

Particular

Cadastro:

Inscrição Municipal:

Início Atividade:

Nome:

196.462 - PORTICOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ:

34.141.899/0001-84

Tipo:

JURÍDICA

Endereço:

FL 32, Nº 0 QD 07 LT 77 79

Bairro:

NOVA MARABÁ

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 01/05/2023

Emissão: 02/03/2023

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTICOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.141.899/0001-84
Certidão n°: 9148322/2023
Expedição: 02/03/2023, às 15:35:47
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTICOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.141.899/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MODELOS
DECLARAÇÕES – APRESENTAR EM ORIGINAL:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

ENDEREÇO: FOLHA 32, QD7, LOTE 77 / NOVA MARABA / MARABÁ-PA.

CNPJ: 34.141.899/0001-84

FONE/FAX:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento administrativo, sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Domingos do Araguaia, 02 de março de 2023.

Assinado de forma digital
por PORTICOS ENGENHARIA
E CONSTRUÇOES
EIRELI:34141899000184
Dados: 2023.03.03 19:58:25
-03'00

PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 34.141.899/0001-84 por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 56166193 e do CPF nº 907.985.972-91, DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Contratante, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

São Domingos do Araguaia, 02 de março de 2023.

PORTICOS ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES
EIRELI:34141899000184

Assinado de forma digital por
PORTICOS ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES
EIRELI:34141899000184
Dados: 2023.03.03 19:59:07 -03'00'

Carimbo CNPJ

Assinatura do responsável pela empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**MODELO DE DECLARAÇÃO-(art.7º, inciso XXXIII da CF)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES**

Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

São Domingos do Araguaia, 02 de março de 2023.

PORTICOS ENGENHARIA
E CONSTRUCOES
EIRELI:34141899000184

Assinado de forma digital por
PORTICOS ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
EIRELI:34141899000184
Dados: 2023.03.03 19:58:52
-03'00'

Carimbo CNPJ
Assinatura do responsável pela empresa



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

IDENTIFICAÇÃO

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOME DECLARANTE: PÓRTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ: 34.141.899/0001-84

DECLARO, nos Termos da Legislação Vigente, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, que:

() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **NÃO** são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Município de São Domingos do Araguaia, bem como dos membros responsáveis pela Comissão ou Equipe de Licitação.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Domingos do Araguaia, PA 02 de março de 2023.

PORTICOS
ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
EIRELI:341418990001
84

Assinado de forma digital
por PORTICOS ENGENHARIA
E CONSTRUCOES
EIRELI:34141899000184
Dados: 2023.03.03 19:59:22
-03'00'

Carimbo CNPJ

Assinatura do responsável pela empresa